



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 5.704

**"APROVA TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
CELEBRADO EM 07 DE JANEIRO DE 1986,
ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE
CALDAS E A FUNDAÇÃO GOTA DE LEITE DE
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA - FUNGOTAC.**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica aprovado, em todos os seus termos, o Aditivo ao Convênio celebrado em 07 de janeiro de 1986, entre a Prefeitura Municipal de Poços de Caldas e a Fundação Gota de Leite de Assistência à Criança - FUNGOTAC, para a administração, pelo Município, do Centro Artesanal "Isolina Maria Figueiredo" e Quadra Poliesportiva, de propriedade da entidade, situados no Bairro São José.

ART. 2º - Os termos da minuta aprovada ficam fazendo parte integrante do processado legislativo nº 237/94.

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 07 DE OUTUBRO DE 1994.


LUIZ ANTONIO BATISTA
Prefeito Municipal

Public. no "JORNAL DA CIDADE", edição nº 1079, de 21/10/94.
smg/rms.